



Número: 74

Horta, Quarta-Feira, 2 de Fevereiro de 1984

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

II Legislatura

IV Sessão legislativa

Presidente: Deputado Alvaro Monjardino

Secretários: Deputados Fernando Dutra e Manuel Goulart

S U M Á R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

No **Perfodo de Antes da Ordem do Dia** foi lida a correspondência.

Para tratamento de assuntos de interesse relevante para a Região usaram da palavra os Srs. Deputados Mário Freitas (PSD), Nuno Bettencourt (CDS), João Luis Borges Soares (PSD), Altino de Melo (PSD) e Renato Moura (PSD).

Na sequência da intervenção do Sr. Deputado Altino de Melo interveio o Sr. Presidente do Governo Regional, Dr. Mota Amaral.

No **Perfodo da Ordem do Dia** foi apreciada e votada a **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre segurança social dos trabalhadores rurais**.

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Costa Neves, seguiu-se um perfodo para pedidos de esclarecimento em que interveio o Sr. Deputado Nuno Bettencourt (CDS), tendo-lhe respondido o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Na apreciação na generalidade produziu uma intervenção o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt (PS).

A proposta, subretida depois à votação, foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade, como na especialidade.

Foi ainda aprovada, por unanimidade, uma proposta da Mesa da Assembleia Regional dando por findo o perfodo legislativo.

Os trabalhos terminaram às 18.00 horas.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, Alvaro Monjardino, António Silveira, Carlos Teixeira, Cinelândia Sousa, Regina Ribeiro, Fernando Faria, Fernando Dutra, Renato Moura, Altino de Melo, Pacheco de Almeida, José Ribeiro, José Maria Cabral, Mário Freitas, Mário Silveira, João de Brito, Helder Cunha, Raúl Gomes dos Santos, Fátima Oliveira, Melo Alves, Vasco Garcia, Joaquim da Ponte; **PS** - António Pimentel, Manuel Goulart, Jesufno Facha, Carlos Mendonça, Duarte

Pires; **CDS** - Nuno Bettencourt; **Independente** - Emílio Porto).

Presidente: Estão presentes 30 Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Perfodo de Antes da Ordem do Dia: Expediente e correspondência:

- Está na Mesa uma moção aprovada por unanimidade no final do II Encontro de Autarcas do PSD de S. Jorge que teve lugar no passado dia 29 de Janeiro.

Fica à disposição dos Srs. Deputados que dela quiserem tomar conhecimento.

- Um requerimento dos Srs. Deputados Fátima Oliveira, António Silveira e José Ribeiro sobre os inconvenientes de ordem geral resultantes da indefinição da zona envolvente do aeródromo de S. Jorge.

E é o que há de requerimentos.

Suponho que já tinha anunciado, mas se não o fiz faço-o agora, que os Srs. Deputados que ainda não viram, poderão ter interesse em visitar, na Sociedade "Amor da Pátria", a exposição que lá se encontra patente mostrando, dos cinco estudos prévios que foram apurados na primeira fase do concurso para a construção do edifício sede da Assembleia Regional dos Açores, aquele que foi seleccionado para prosseguir o processo do projecto.

Dou agora a palavra, uma vez que não há mais assuntos relativos ao expediente, ao Sr. Deputado Mário Freitas para uma intervenção Antes da Ordem do Dia.

Deputado Mário Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não fora membro de uma Autarquia, não me aperceberia da gravidade que representa para os Municípios Açorianos a "discriminação" que lhe é feita pelo Governo Central no Orçamento Geral do Estado para o corrente ano.

Não basta estarmos penalizados com os chamados custos da insularidade, que incidem amargamente não só na economia do cidadão comum, como ainda nos diversos sectores empresariais e, sobretudo, nas finanças das Autarquias Locais; mas sermos agora discriminados como membros de **colónia de terceira ordem**, e daí mais penalizados com as diminutas verbas que nos são atribuídas, em atitude esmeral, como quem "dá um osso a um cão para roer".

A nossa dignidade de portugueses, embora insulares, foi drástica e dramaticamente atingida, e é necessário que desta Assembleia saia um grito de repulsa e uma atitude corajosa de impugnação pelo cerceamento financeiro que acaba de ser feito às dezanove Autarquias Municipais do Arquipélago dos Açores.

Quando tudo indicava que, da nossa situação de Ilhéus e, conseqüentemente, da posição estratégica em que nos encontramos - uma situação e uma posição a servirem de moeda contratante para negociações internacionais e a oportunas recolhas de benesses avantajadas - pudesse colher a Região a quota-parte que de direito lhe é devida, ou seja a aplicação, no seu território, dos rendimentos de tais acordos, aplicação que seria materializada com a implantação, em todas as parcelas desse mesmo território, de infraestruturas adequadas e de que estão carecidas, tendo em consideração as menos favorecidas, - sofremos a decepcionante ilusão de sermos ignorados em

muitos dos nossos direitos legítimos e de vermos proteladas as soluções de muitas das nossas carências.

E preciso que todos nós façamos sentir aos portugueses da Faixa Continental, que em nada lhe somos inferiores, nem na cultura, nem na iniciativa, nem no espírito empreendedor, nem mesmo no nosso acendrado Patriotismo; antes temos iguais direitos e se, deveres há, eles estão outorgados a quem teve a responsabilidade de um dia haver mandado povoar estas ilhas e delas estar a auferir benesses que não são creditadas, nem em mínima percentagem de participação.

E tempo de tudo isto se compreender. E tempo de as responsabilidades e os direitos serem compartilhados por todos.

E tempo de nos ser feita justiça!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não ignoramos e aplaudimos até, as diligências que estão sendo feitas a nível de Governo - Regional e Central - para que seja revista e alterada aquela diabólica disposição do artigo 49º da Lei nº 42/83 de 31 de Dezembro emanada da Assembleia da República e que diz: "No decurso do exercício do ano de 1984, aos Municípios das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, são atribuídos, respectivamente, e de uma forma global, 3% e 2% do fundo de equilíbrio financeiro"; - mas tememos que tais diligências se circunscrevam às receitas a atribuir globalmente à Região e deixem de ser considerados, para o seu cálculo, das atribuições às Autarquias, também os custos da insularidade.

E pois dentro deste contexto, da apreensão e da frustração que todos os Autarcas sentem com tão incompreensíveis medidas legislativas, e porque sei que este meu sentir honesto, merece o apoio de todos os honestos Autarcas Açorianos, que aqui deixo na minha dupla posição de deputado e de autarca, o meu protesto à consideração desta Assembleia e do Povo da Região.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Nuno Bettencourt.

Deputado Nuno Bettencourt (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Presidente, bastaria a circunstância de pela primeira vez V. Exa estar na Presidência desta Assembleia para que eu usasse da palavra.

Efectivamente, uma velha amizade, um respeito muito grande pela sua estatura política, pela sua estatura cultural, pela sua vivência de Açoriano, pela sua capacidade de ultrapassar as fronteiras insulares, de todo o direito preside a esta Assembleia e de todo o direito lhe imprime o nível que ela bem merece.

Desejo a V. Exa as maiores felicidades

no desempenho dessa Presidência e que continue por muitos anos a ser um político inteiramente indispensável à nossa Região.

V. Exa. sabe que isto não são palavras distintas, mas que são fruto espontâneo do meu sentimento.

Aos Srs. Deputados, já que também é a primeira vez que falo neste ano de 84, eu quero desejar, como aliás existe sempre no meu íntimo mas quero expressar, o meu desejo de muitas felicidades no decorrer deste último ano desta II Legislatura. E ao desejar felicidades, é evidente que eu pretendo que esta Câmara, cada vez mais, seja a expressão pura e genuína deste povo a que pertencemos e desta terra que é nossa.

E um ano difícil, haverá eleições, e eu não vou aqui fazer discursos pré-eleitorais. Não está nem na minha índole nem o momento é propício.

Não vou estabelecer conceitos em que, porventura, diria que este partido ou aquele é que são verdadeiramente a expressão da unidade açoriana, a autonomia autêntica, a possibilidade de progresso e de justiça social.

Eu apenas desejo que, realmente, nas próximas eleições, os melhores, os mais aptos, os mais capazes de defender os interesses açorianos sejam eleitos, pertençam a que partido pertencerem porque, em primeira linha, é o programa da competência dos homens.

Nenhum partido acrescenta nada a nenhum homem se ele não tiver capacidade para projectar, para programar e para realizar. Todo o resto é música que só prejudica a verdadeira e autêntica democracia.

Quanto a conceitos de paz e de guerra, eu também sou inteiramente contrário a pacifismos, mas não me permito classificar movimentos que genuinamente e sinceramente sejam de paz quando pacifistas. Mas, mal por mal, antes pacifista que belicista.

Eu aprecio, respeito, apoio com todas as minhas forças, todos aqueles que façam da paz um princípio fundamental ligado à liberdade e à justiça, sem dúvida nenhuma. Mas eles estão de tal maneira ligados que ninguém sabe se um é o primeiro, se é o segundo, se é o terceiro porque estão intimamente ligados e, portanto, a ninguém compete efectivamente politizar este conceito que, na sua origem, não pode ter politização, mas que muito menos também o pode ter na sua classificação.

Isto é apenas um aparte porque nunca é demais nesta Assembleia, que é dos Açorianos, que também amanhã poderão estar em risco gravíssimo de destruição, falar em paz, na verdadeira paz, até porque nós, pelo menos, nos afirmamos de vivência cristã, e um valor fundamental do

Cristianismo é a paz.

Seguidamente, porque ontem, com muita alegria, apesar dos 40 e tal artigos que nós pacientemente lemos e aprovámos, Angra foi classificada como monumento regional.

É evidente que há muito que o era, e se o não fosse historicamente - e eu digc histórica no verdadeiro sentido da palavra - como algo de vivo, inteiramente vivo na alma açoriana, todos os Açorianos vêem em Angra exactamente uma expressão genuína de açorianidade.

É talvez a cidade que mais diz aos Açorianos, e a classificação jurídica, a estrutura jurídica, nada mais veio fazer, não trouxe nenhum acrescentamento, veio apenas dar uma formação jurídica a uma realidade íntima e profunda de todos os Açorianos.

Portanto, quando a lei existe para isto, a lei está correcta porque, entre a realidade autêntica que a história produz e a realidade jurídica, não há qualquer desfasamento nem qualquer divórcio.

Quanto à regulamentação, é evidente que temos que criar um normativo, para que isto que nós entendemos que assim é, e entendemos com todas as nossas forças, possa ser garantido.

Também não será descabido dentro desta óptica que, dentro desse monumento regional que é Angra, há o cutro que também é regional e é muito importante neste próprio monumento que é Angra: a sua Sé.

Eu quero pela primeira vez, embora em primeira, abordagem, falar no problema da Sé de Angra.

Todos nós sabemos que, numa certa altura, os Açores foram abalados segunda vez, não tanto como da primeira do dia 1 de Janeiro de 80, pela queda da torre.

Ora, o Açoriano comum pergunta:

- Porquê caiu a torre? Porquê depois de uma opção feita, que eu entendo a melhor, de conservar as torres e não fazer novas - embora com a traça semelhante conforme previa o projecto que julgo que é do Banco Português do Atlântico e que foi inteiramente gratuito - por que caiu a torre?

Eu tenho alguns conhecimentos, informei-me mas não venho agora falar disso. Apenas sei que a torre caiu e caiu por qualquer coincidência quando uma outra certa entidade, um certo gabinete de estudos, se encarregou dos trabalhos de restauração.

Ora, eu também conheço o estudo da UNESCO que estabelecia normas muito rigorosas quanto à restauração da torre, que estavam a ser seguidas por um certo gabinete de estudo, e quando nós sabemos que há uma óptica inteiramente diferente e a torre cai, nós perguntamos:

- Por que caiu? Qual a relação que existe:

mera coincidência ou casualidade?

- E, neste caso, de quem é a responsabilidade?

- Já se tentou saber quem eram os responsáveis?

Havia uma empresa que estava a fazer obras. Não terá havido responsabilidade civil, pelo menos, dessa empresa?

- Qual o inquérito que este Governo Regional fez?

Os Açorianos têm direito de saber: primeiro porque é do património histórico, é do património cultural, e depois porque se gastaram possivelmente - e o Governo sabe muito melhor do que eu - dezenas e dezenas de milhares de contos que caíram.

Os Açorianos têm o direito de saber por estas duas razões, qual delas a maior, e não sabem.

Entretanto, também houve depois um incêndio. A Polícia Judiciária, portanto as autoridades judiciais, estão a averiguar.

Nós não queremos aqui - nem poderíamos fazê-lo - anteciparmo-nos ou substituímos as autoridades judiciais. Mas há também um outro aspecto: o aspecto cível.

Pergunto eu:

- Por que é que um monumento considerado tipicamente regional - e agora dentro deste espírito em que nós estamos de considerar Angra um património - não estava devidamente defendido?

Por que é que qualquer louco, qualquer embriagado ou não, mas com tendências criminosas, consegue entrar sem qualquer obstáculo na Sé de Angra e provoca um incêndio?

Estas respostas têm que ser dadas.

E evidente que eu estou no meu direito - e reservo-me esse direito para Março - de, em forma, fazer então um requerimento com a documentação necessária, porque tenho alguns elementos que me levam, pelo menos, a presumir que houve gravíssima negligência da parte de entidades. Não sei se do Governo, e não falo do Governo em conjunto, falo do departamento do Governo que tinha responsabilidades.

- Era a Educação e Cultura? Acho um pouco aberrante.

A Educação e Cultura tem que dar pareceres, tem que garantir o património, tem que garantir que tudo é feito de maneira a não prejudicar as características dos monumentos.

Mas o Governo Regional tem com certeza um departamento chamado Equipamento Social!

- Será que o Equipamento Social se deslocou, se desviou, se marginalizou em face desta obra? É um problema interno do Governo Regional que, contudo, julgo que a Região e os Açorianos têm o direito de saber, porque não estão ...

Presidente: Sr. Deputado, eu queria adverti-

-lo de que falta um minuto para terminar o seu tempo.

O Orador: ... portanto, eu lanço estas perguntas como primeira abordagem.

Prosseguindo, lamento realmente, embora em poucas palavras, que o Deputado Manuel de Melo não esteja presente.

São os azares do destino! Eu não estava presente quando ele falou e ele não está presente quando eu vou falar porque, se eu estivesse no caso dele, não falaria. Mas como eu não estou no caso dele, estou no caso de ter que dar réplicas, eu tenho apenas que dizer duas palavras.

Em primeiro lugar, que não costumo falar de ninguém que está ausente e, em segundo lugar, que em ataque directo que não me atingiu - mas eu tenho responsabilidades políticas - com uma pseudo ironia que não sei quais são as suas bases primárias, mas de qualquer maneira eu tenho que cultivar esta faceta, se é que a tenho, de ironia - falando realmente já depois de uma Ordem do Dia que tratou de Plano e Orçamento, extemporaneamente à retardador, não com muita coragem porque as coisas dizem-se na frente das pessoas, e com uma longa lista, digamos, de obras que o Governo Regional fez - que já estavam feitas, não sei qual foi o grau de acrescentamento - falando de uma fonte que não se inaugurou e outras coisas no género que não vêm para o caso, extraí uma frase minha do contexto, portanto, mutilando-a e deformando-a, e vendo as coisas através das suas lentes e talvez da janela do seu quarto, através de didactas pintadas talvez de alaranjado.

E um protesto que eu lanço, sem qualquer falta de respeito por ele nem falta de amizade.

Simplesmente, entendo que politicamente temos que dar resposta quando há uma intervenção do género da que ele fez.

Entretanto termino. Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, pela atenção que me concederam.

Presidente: O Sr. Secretário da Educação e Cultura pede a palavra, provavelmente para prestar um esclarecimento, não é verdade?

Secretário Regional da Educação e Cultura (Reis Leite): Só um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Reis Leite): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era só para esclarecer que, como foi divulgado, aliás, o Governo Regional entendeu pedir um inquérito à situação, não só da derrocada da torre da Sé de Angra, mas sim às condições, que aqui foram levantadas pelo Sr. Deputado do CDS, em que estavam a decorrer as obras.

Entendeu o Governo Regional que esse inquéri-

to não devia ser feito por ninguém da Administração Regional e, por isso, pediu ao Ministério Público a indicação de um magistrado.

Posso anunciar que nestes últimos dias foi já indicado o nome do magistrado que vai presidir a esse inquérito.

Muito obrigado.

Presidente: Vou dar a palavra ao Sr. Deputado João Luis Borges Soares.

Entretanto, desejo agradecer ao Sr. Deputado Nuno Bettencourt as referências pessoais que teve a amabilidade de me dirigir e que eu considero imerecidas.

Deputado João Luis Borges Soares (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Insera-se a presente intervenção na sequência de alguns acontecimentos recentemente verificados com alunos de uma Escola Preparatória de S. Miguel que não são mais do que a extensão de outros que, de há alguns anos a esta parte, se têm vindo a verificar em alguns dos nossos estabelecimentos de ensino.

Porque se trata de um assunto cuja gravidade é por demais reconhecida, e porque merece da nossa parte toda a condenação, não do acto em si, mas das consequências ou possíveis factores que lhe estejam, e estão, certamente, na origem, queremos aqui, no local apropriado, fazer uma breve reflexão sobre o mesmo.

Com efeito, não é raro ouvirmos, quer em Associações de Pais e Encarregados de Educação, quer em contactos pessoais, quer aos próprios Conselhos Directivos, queixas constantes e devidamente fundadas, imbuídas de um elevado grau de angústia, compreensível, sobre o funcionamento das escolas, condições de "segurança" moral e física de todos os seus educandos.

A verdade e o realismo de tais preocupações são constantemente verificadas, na prática, por situações que em nada abonam em favor, não daqueles que, por motivos vários, se sentiram tentados à "experiência", mas, e o que é muito mais grave, foram veiculados, viabilizados e talvez fomentados por aqueles que, ou por incúria, ou por manifesta fraqueza de valores, ou apenas por insensibilidade "humana", ou ainda na ânsia do lucro fácil, continuam, porque se sentem em liberdade, a fazer vista grossa sobre a condição etária ou não daqueles que quase diariamente lhes passam debaixo dos olhos, desportivamente, com um arsenal alcoólico debaixo do braço, em horário coincidente com o horário escolar.

De nada servem os dícticos expostos, com maior ou menos destaque e maiores ou menores erros de ortografia, rezando passivamente que "as bebidas expostas são para consumo no estabelecimento". Já agora acrescentaríamos "... por

quem tiver condições, apenas, para o fazer" ou então "... por todos"...

Não basta exigir a exposição de tais "dícticos"; urge fazê-los cumprir e aplicar a sua capacidade de abrangência. Do mesmo modo, não bastam apenas as "operações stop", e a caça ao estacionamento proibido: é também necessário que os espectáculos gratuitos das gincanas, dos slaloms, para já não falarmos de outras veleidades, deixem de existir nas zonas frontais aos estabelecimentos de ensino.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não vimos aqui dissertar sobre grandes males sociais, nem pretendemos fazer tratados sobre drogas, alcoolismo, etc. que se prendem com os grandes problemas da camada jovem da nossa população.

Porém, as quantidades de recipientes de bebidas alcoólicas encontradas sobre a relva/erva em alguns estabelecimentos de ensino, a par de algumas reacções dos "consumidores", inclusivamente nas próprias aulas, levam-nos cada vez mais a considerar que nem que sejam uns tímidos primeiros passos, algo tem que impedir o alastramento de tais situações - as medidas dos directamente responsáveis impõem-se...

Conhecemos perfeitamente as carências a nível estrutural e humano dos nossos Conselhos Directivos: é já difícil controlar o que "está lá dentro", quanto mais aquilo que se passa no exterior.

Há sim uma necessidade premente de (RE)lembrar a alguns comerciantes da nossa praça que nem todos, e **alguns** em particular, se encontram em idade e condições de ingerirem ou "fazerem recados a alguém", envolvendo bebidas alcoólicas.

A fiscalização, portanto, tem que ser mais activa, interventiva e eficaz - aos prevaricadores não cabe lugar a complacência: a proibição de venda de bebidas alcoólicas a menores, estudantes ou não, tem que ser cumprida.

A vigilância dos lugares "convitativos" à prática comum das doses de prazer fictício tem que ser intensificada - a gravidade das circunstâncias exige-o.

Há necessidade de um esforço grande, bem o sabemos, mas urgente, tendo-se em vista o melhoramento dos muros/vedações, ou o que lhe quiserem chamar os técnicos, de muitos os estabelecimentos de ensino da Região. O controle de entradas e saídas só é possível quando as possibilidades de o fazer existirem **de facto**.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não é nossa intenção, como é evidente, transformar as nossas escolas em campos de concentração (porque elas devem também ser atractivas

para os alunos), e muito menos transformá-las em esquadras volantes. O que é facto é que há uma necessidade de controle, no interior das mesmas, se situação provinda de outros locais: a existência de punições para obviar a situações menos "normais" é, em nosso entender, pedagogicamente errada, mas impõe-se também, tomando-se em linha de conta a minimização das referidas situações.

Há que aliar o elemento estético com o prático e o pedagógico e estes, em si, com os factores exteriores à própria escola e que passam essencialmente pela moralização, **também**, dos estabelecimentos comerciais e pelo cumprimento, na íntegra, da missão dos agentes de segurança e das próprias entidades fiscalizadoras.

Há também que criar condições de motivação, e como tal res- ou co-responsabilizar as Associações de Estudantes neste processo, tendo-se como objectivo um melhor aproveitamento dos tempos livres dos alunos - a implementação de práticas culturais e/ou desportivas é possível, com a criação de um mínimo de estruturas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se bem que com motivações muito mais complexas e que vêm a passar necessariamente por uma redefinição a nível estrutural, filosófico e pedagógico do nosso ensino, as situações agora apresentadas podem e devem ser combatidas. Basta sensibilizar, moralizar, fiscalizar e também motivar - não queremos, como já referimos, conventos, e muito menos coarctar a liberdade de ninguém - queremos responsabilizar quem deve ser responsabilizado e alertar a nossa juventude para os problemas dos quais ela própria pode ser vítima directa.

Não queremos mais exercícios de "espreita" em alguns dos nossos estabelecimentos de ensino, venham eles de camionistas, tractoristas ou outros potenciais D. Juans que tais. Queremos apelar para uma solução justa, adequada e urgente de um problema que vem tocando, cada vez mais, as raias do inconcebível e da angústia.

A melhoria da qualidade de vida passa também pela melhoria da sociedade com todos os seus intervenientes. Que não se dêem aos que agora começam a viver e a aprender a vida, os exemplos e os incentivos de práticas que venham, mais tarde, a prejudicar quer pais, quer educadores, quer os homens da sociedade de hoje e da amanhã.

Disse.

Presidente: O Sr. Deputado Altino de Melo tem a palavra.

Deputado Altino de Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Anteontem, nesta tribuna, eu disse que existiam muitas leis que, por razões várias,

não eram cumpridas, e hoje acrescento que a falta de cumprimento de algumas delas causa prejuízos a terceiros.

Vou tentar esclarecer aqui, por exemplo, que em alguns concelhos da Região passa despercebido o que dispõem os artigos 49º § 3º do Código de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, 1379 do Código Civil, que tratam, respectivamente, de obrigações e sanções.

Não venho trazer novidade alguma a esta Câmara se disser que a carência de casas de habitação na Região é um facto e que há grande anseio de certas pessoas em quererem construir a sua moradia.

E uma pretensão lógica e louvável, só que para isso são necessários os respectivos terrenos, onde essas casas possam ser implantadas, e que a sua aquisição é um caso bastante complicado.

De facto, ao percorrermos a Região, por toda a parte constata-se que já existem habitações novas e outras em construção, mas, continuo a afirmar que se houvesse mais terrenos para o efeito, mais casas já se tinham construído.

O próprio Governo Regional e até as Câmaras Municipais, conhecedores destas dificuldades, cedem terrenos seus para os que têm direito à auto-construção e até aquele criando leis próprias para tal fim, recorre inclusivamente à expropriação por utilidade pública de parcelas de terreno que, depois de loteadas, são cedidas também com a mesma finalidade.

Há, sem dúvida, um conjugar de esforços no sentido de facultar ao máximo a construção de habitação própria em regime de auto-construção, só que para as restantes pessoas também interessadas em construir a sua casa, as dificuldades continuam e as maiores são na aquisição dos terrenos, o que me é dado ouvir já por várias vezes.

Na Região, em alguns Concelhos, existem terrenos já loteados e adquiridos, mas os seus detentores não construíram no prazo legal, utilizando-os para fins diferentes dos mencionados no acto da aquisição.

Ora o que acontece é que há pessoas interessadas em construir e que até podiam fazê-lo naqueles lotes que indevidamente outros detêm.

Este problema, que é tão simples, e sem querer dar lições a quem quer que seja, resolve-se pura e simplesmente dando aplicação aos artigos que atrás citei e que vou aqui procurar demonstrar:

Para melhor entendimento começo por citar o artigo que trata da "possibilidade do fraccionamento" que é o 1377, alínea c) do Código Civil que diz: "Se o fraccionamento tiver por fim a desintegração de terrenos para construção ou rectificação de extremas".

Depois do fraccionamento os terrenos são loteados e vendidos em conjunto ou em lotes, mas sempre com a obrigação de construir, como vem consignada no § 3º do artigo 49º do Código de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, e que reza assim: "Sempre que se transmitam terrenos para construção, é obrigatório declarar essa circunstância. Consideram-se terrenos para construção os situados em zonas urbanizadas ou compreendidas em planos de urbanização já aprovados e os assim declarados no título aquisitivo".

Ora, os adquirentes nestes termos têm de iniciar a construção no prazo de três anos sob pena da aquisição ser julgada nula, conforme vem expresso no nº 1 do artigo 1379, do mesmo Código Civil, que é do teor seguinte: "São anuláveis os actos de fraccionamento ou troca contrários ao disposto nos artigos 1376 e 1378, bem como o fraccionamento efectuado ao abrigo da alínea c) do artigo 1377, se a construção não for iniciada dentro do prazo de três anos".

Para se dar cumprimento a esta disposição basta a Repartição de Finanças, onde se situam os lotes, pois tem conhecimento do sucedido em face do estatuido no § 3º do artigo 49º, já citado, enviar certidão ao Ministério Público que dará andamento nos termos do nº 2, do artigo 1379, acima referido, que passo a citar: "Tem legitimidade para a acção de anulação o Ministério Público ou qualquer proprietário que goze do direito de preferência nos termos do artigo seguinte".

A propositura da acção de anulação tem também o seu prazo regulado no nº 3 do mesmo artigo: "A acção de anulação caduca no fim de três anos a contar da celebração do acto ou do termo do prazo referido no nº 1".

Afinal é tudo tão simples, uma questão de fazer funcionar as leis que temos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Assim, para finalizar, e por ser um dos muitos deveres que sobre os Deputados recaem, isto é, zelar para que não haja prejuízos de terceiros, faço daqui desta Tribuna um alerta a todas as Repartições de Finanças da Região, que detectem casos destes, para fazerem accionar os mecanismos legais com respeito a esta matéria, pois "dura lex sed lex" a "Lei é dura mas é a lei" a fim de se fazer justiça a quem aguarda ansiosamente um pedacinho de terra para construir a sua habitação, sabendo no entanto, das dificuldades dos meios humanos e até técnicos com que alguns daqueles serviços se debatem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só uma chamada de atenção a esta Câmara

e ao Governo Regional.

O Governo da República pelo Dec.-Lei nº 513 E1/79 de 27 de Dezembro, autorizou o Banco de Portugal a abrir a cada uma das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, uma conta sem juros, até à importância equivalente a 5% do montante das receitas correntes cobradas no ano anterior.

A 26-6-80 foi aprovado o Estatuto de Autonomia da Região Autónoma dos Açores, que consignou no nº 1 do artigo 87º, o seguinte: "Para fazer face a dificuldades de tesouraria, a Região poderá movimentar junto do Banco de Portugal, sem quaisquer encargos de juros, até 10% do valor correspondente ao das receitas cobradas no penúltimo ano".

O Governo da República aprovou e foi publicado o Dec.-Lei nº 381/83 de 12 de Outubro (Jornal Oficial I Série, nº 49, de 27-12-83 Suplemento) alterando aquele primeiro Dec.-Lei com a seguinte redacção: "O Banco de Portugal pode abrir a cada uma das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores uma conta sem juro, até à importância equivalente a 10% do montante das receitas correntes cobradas no ano anterior".

Se este decreto fosse só em relação à Madeira ainda se compreenderia mas em relação aos Açores é que é um absurdo, porque só existe uma pequena diferença, que é em referência ao ano anterior ou penúltimo ano.

De duas uma: ou os governantes a nível nacional parece quererem desconhecer que temos um Estatuto ou de facto conhecem-no bem, mas fazem por o ignorar publicando leis paralelas para que o mesmo vá ficando esquecido.

E uma tática muito conhecida mas nós é que não podemos nem devemos pactuar com ela.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, com a mentalidade de tais Governantes, temos que andar todos, mas mesmo todos, bem atentos, senão ... qualquer dia voltamos novamente ao passado...

Disse.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):
Não apoiado!

Presidente: O Sr. Presidente do Governo Regional pede a palavra para?

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):
Sr. Presidente, eu desejava pedir a palavra para solicitar um esclarecimento ao Sr. Deputado Altino de Melo.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):
Sr. Deputado, poderia indicar-me, por favor, qual é o número e a data do diploma que é motivo da sua intervenção?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Altino de Melo.

Deputado Altino de Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional:

Ora, o primeiro decreto do Governo da República é de 27 de Dezembro de 1979. Está correctíssimo porque não tínhamos o nosso Estatuto aprovado.

O nosso Estatuto foi aprovado em 26-6-80. Potanto, automaticamente, já não precisamos até que o Governo da República publique uma lei, em face da nossa que diz que temos direito a levantar os 10% sem juros, não é verdade?

Um dia destes recebi em casa um Jornal Oficial de 27-12-83, e no Suplemento foi publicado a Lei nº 381/83 de 12 de Outubro, na qual eles vêm outra vez com um Decreto-Lei a sobrepôr-se ao nosso Estatuto.

Eu penso que um Decreto-Lei não pode vir sobrepôr-se ao nosso Estatuto porque então o nosso Estatuto acabava por não ter crédito e, como ele é a nossa Lei Fundamental e temos que nos regular por ela, o Governo da República tem que respeitá-lo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Eu peço de novo a palavra, Sr. Presidente, porque, relativamente a esse assunto, devo um esclarecimento à Assembleia. A questão é muito mais grave do que apresenta o Sr. Deputado Altino de Melo, e levou a um imediato protesto do Governo Regional.

O diploma que o Sr. Deputado cita, não só não ignora, ao contrário do que ele deu a entender, o nosso Estatuto, como se atreve a revogar expressamente um dos preceitos do nosso Estatuto.

Esse diploma é materialmente inconstitucional, é formalmente inconstitucional porque o Governo Regional não foi havido nem achado para a sua elaboração. Foi um diploma aprovado à pressa no Conselho de Ministros para responder a uma necessidade que não é nossa porque, no Estatuto de 1980, este problema é perfeitamente resolvido.

A questão só não foi trazida a esta Câmara para imediatamente ser levada ao Tribunal Constitucional, porque nós temos um princípio de compromisso de que este diploma será revogado, e reclamamos, de maneira taxativa, que a revogação seja feita com o reconhecimento expresso de que o Governo errou ao pretender revogar por Decreto-Lei um princípio que consta do nosso Estatuto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Altino de Melo.

Deputado Altino de Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só para me congratular com a actuação

do Governo, que eu desconhecia, e por isso levantei o problema aqui nesta Câmara.

Fico satisfeito porque, afinal o nosso Governo está a proceder como o Governo dos Açores deve proceder.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Renato Moura tem a palavra para uma intervenção.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Quando em 24 de Novembro do ano findo intervim nesta Assembleia sobre problemas relacionados com o Aeroporto das Flores, fi-lo por dever da função, por convicção própria e no desempenho das funções de que estou investido.

Tratou-se então, principalmente, de levantar a questão do encerramento do Aeroporto das Flores aos sábados e domingos, sem possibilidade de ser reaberto, fosse em que circunstâncias, mesmo que de natureza especial.

Tratava-se de uma flagrante injustiça e de uma medida discriminatória da ANA-EP. Poucos dias depois a decisão foi alterada e passou-se a permitir a utilização do aeroporto aos fins de semana, em determinadas condições, tal como o impunha a justiça.

Os caprichos da natureza fizeram surgir, antes de meados de Dezembro de 1983, uma nova crise de ligações aéreas com a Ilha das Flores. A 8 de Dezembro efectuou-se o último voo de horário e no dia 13 começaram os cancelamentos atribuídos a más condições atmosféricas no Aeroporto das Flores.

Durante anos pugnei para que os voos cancelados fossem repostos logo que as condições atmosféricas o permitissem e o certo é que, como aliás já o afirmei, a situação foi melhorando progressivamente até que chegou o tempo em que uma vez existindo um voo cancelado, logo era programado outro para o dia seguinte, sucessivamente, até que as condições se alterassem e a situação se regularizasse.

Sou obrigado a agora levantar a questão, porque nesta ocorrência assim não aconteceu.

Solicitei, em requerimento de 16 de Dezembro do ano findo, o fornecimento de dados sobre as observações meteorológicas e no mesmo dia, para além de outros elementos, informação sobre as razões da não realização de voos nos dias 13, 14, 15 e 16 do referido mês de Dezembro. Disponho já dos dados meteorológicos. A sua observação, que aqui me dispense de transcrever exhaustivamente, uma vez que qualquer Sr. Deputado a ela pode ter acesso por constar dos arquivos da Assembleia, permite-me afirmar que a velocidade média do vento entre as 8 e as 13 horas locais do dia 14, oscilou entre os 4 e os 8 nós, apenas atingindo os 12 nós numa das observações interca-

lares (9h30 locais), mas precisamente na circunstância em que a sua direcção era uma das mais favoráveis desse período para a realização da operação. Só nesta última circunstância a rajada atingiu 24 nós, porque durante toda a manhã foram observados valores significativamente mais baixos.

Sendo certo que ainda não me foram fornecidos os elementos oficiais que solicitei sobre a tabela dos limites máximos tolerados para a operação "Avro" nas Flores, não receio afirmar, pelos conhecimentos que tenho e pela evidência da situação, que não se percebe a razão pela qual os voos (um regular e outro extraordinário) para esse dia previstos, se não realizaram.

Mas outras situações invulgares ocorreram. Não foi prevista a realização de voo para o dia 16 e no dia 20, enquanto um avião cancelava na Horta, outro voava para as Flores, directo da Terceira e aterrava. No dia 22 realizava-se um voo de manhã e outro previsto para o início da tarde, não se chega a realizar, sem que haja qualquer razão atmosférica que possa dar cobertura à sua não realização.

Entretanto, no meio de tudo isto, dezenas de passageiros aguentavam e aguardavam até poucas horas antes da noite de Natal para chegarem ao seu destino. E só o conseguiram num esforço final da SATA no qual teve papel importante o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo.

Mas outro facto ocorreu precisamente no fim da manhã desse dia 24, ainda antes de haver qualquer garantia de que os passageiros chegariam às Flores. Foi a aterragem nas Flores de dois helicópteros da Força Aérea Portuguesa transportando géneros alimentícios diversos destinados aos postos de vendas como bacalhau, açúcar, maçãs, manteiga e ovos. Todos existiam na ilha, em abundância, à excepção dos últimos dois. A população insurgiu-se veementemente, pois em seu entender, se alguma operação houvesse a se realizar, não podia deixar de ser a de transportar os passageiros há tanto retidos.

Estamos certos que não pode ter deixado de se tratar de um problema de falta de informação concreta e verdadeira sobre os produtos existentes na ilha e manifesta falta de coordenação e de estabelecimento de prioridades.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A nossa responsabilidade como membro deste Órgão de Governo da Região obriga-nos a levantar estas questões mas também nos impõe o dever de apontar soluções ou sugerir formas de ultrapassar as questões.

Fazêmo-lo pelo conhecimento próprio das situações e num espírito de cooperação que estamos certos é bem entendido pelo Governo Regional,

mesmo que nesta, ou noutras circunstâncias, eventualmente tratado com o vigor próprio da vontade de melhorar e a veemência natural de quem no dia a dia está em contacto com a população e escuta repetidamente a justeza de muitas das suas reclamações. É uma das consequências de ser deputado^{ejeito} nas ilhas onde não estão sediadas Secretarias Regionais.

E sabido que a pista das Flores tem muitas limitações devidas não só à localização geográfica da ilha como também à própria localização da pista e à sua exígua dimensão. Também sabemos que o crescimento da pista, para além de ser um investimento de montante elevadíssimo, virá atenuar o problema, mas não o debelará inteiramente e que há, ao nível da própria ilha, outros investimentos mais urgentes, como é o caso do porto. Trata-se, afinal, não de esquecer o problema, mas de estabelecer prioridades, como em tudo se impõe ou pelo menos se deveria impôr.

Sabe-se que o entendimento da ANA sobre as reaberturas do aeroporto aos fins de semana para realização de voos comerciais de transporte de passageiros é o de que não devem em princípio ser autorizados, embora "em casos muito excepcionais, como aqueles que resultam de um longo período de dias em que se verifique a inoperacionalidade do aeroporto e em que se verifique a existência de tráfego acumulado de e para as Flores, poderá ser autorizada a reabertura do aeroporto ao sábado ou ao domingo, tendo-se verificado o cancelamento à 5ª feita, por más condições atmosféricas e continuando a verificar-se idênticas condições na 6ª feira imediata".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

para além de se dever averiguar as razões que motivaram as anomalias apontadas, parecem-nos que é indispensável programar voo sempre para o dia seguinte à quele em que foi cancelado e até mesmo, em circunstâncias de períodos mais longos de cancelamento, procurar encontrar mais de uma programação diária, já que as condições atmosféricas, com frequência, se modificam substancialmente durante o dia.

Está comprovado que a operação dos aviões "Avro" da transportadora aérea regional nas Flores têm sempre as suas limitações, pelas razões que já se referiram e também porque ali ainda se não podem abastecer de combustível, o que não será fácil de alterar até que se construa o porto. Existem outros tipos de avião, mais pequenos, que serviriam bem melhor a ilha. Atrevo-me a referir os "Aviocar", utilizados pela Força Aérea Portuguesa que tem dado sobejas provas da sua capacidade de aterragem em pistas curtas e que suportam condições atmosféricas muito mais adversas. Existem aviões deste tipo na versão comercial. A utilização dum avião deste

tipo pela SATA, permitiria que, mesmo durante o Inverno, a Ilha das Flores fosse contemplada com um maior número de voos regulares, com uma evidente comodidade para os passageiros e nem sequer o referido avião teria de ficar exclusivamente adstrito a esse único destino, já que poderia ser utilizado para outras ilhas na realização de voos de menor número de passageiros para os quais se não justificasse a utilização dos actuais "Avros". Seria também possível utilizá-lo, para, em determinadas circunstâncias, escalar a ilha do Corvo. As dificuldades que se sabe resultarem da utilização de mais de um tipo de avião na mesma companhia, em termos de manutenção e "stocks" de peças, dada a colaboração existente da parte da Força Aérea Portuguesa, poderiam ser ultrapassadas em regime de cooperação, caso a opção feita venha a ser pelo "Aviocar".

Para finalizar e enquanto o problema não for por esta via solucionado, haveria que alterar os dias de escala das Flores pois o actual sistema de voos às terças e quintas feiras serve mal os passageiros de e para as Flores. O problema merece ser reflectido, mas pareceria muito mais conveniente a realização de um voo à 2ª feira e de outro à 6ª feira.

Muito obrigado.

Deputado Jesufno Facha (PS): Muito bem!

Presidente: Não há mais inscrições pelo que dou por findo o Período de Antes da Ordem do Dia.

Uma vez que os Presidentes dos Grupos Parlamentares têm estado em contacto, e suponho que terão mais alguns a fazer, vou suspender os nossos trabalhos por 30 minutos.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 16.00 horas)

Presidente: Estão reabertos os trabalhos.

(Eram 17.00 horas)

Para a Ordem do Dia temos a apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "segurança social dos trabalhadores rurais".

A proposta é subscrita pelo Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais e foi objecto de parecer da Comissão Permanente para os Assuntos Sociais, parecer com data de 23 de Janeiro.

O Sr. Secretário Regional deseja fazer a apresentação da sua proposta? Deseja.

Tem então a palavra e a tribuna para o efeito.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta que, neste momento, vai começar a ser analisada nesta Câmara, vem na linha daquilo que está estabelecido no programa do Governo, no Plano a Médio Prazo, o que, aliás, consta do relatório da Comissão que a analisou.

Vem na linha de que nós deveremos ter na Região, tendencialmente, um único regime de segurança social, vem na linha dos grandes princípios da segurança social que defendemos e que assentam, essencialmente, no princípio que é: tratar da mesma forma aqueles que estiverem na mesma situação.

Penso que, acima de tudo, há aqui a reposição de uma situação de justiça: o reconhecer que os rurais não são nem melhores nem piores do que os outros - são iguais aos outros - e que, portanto, em relação a eles, não deve ser exercida qualquer discriminação, nem pela negativa nem pela positiva.

É efectivamente isso que penso que vai ficar a ser possível com a eventual aprovação deste diploma por esta Câmara.

Por outro lado, parte-se também aqui do princípio de que não deveremos manter por mais tempo uma situação em que então todos os trabalhadores por conta de outrem e todos os trabalhadores por conta própria que não são intervenientes na área da agricultura, da silvicultura ou da pecuária, a pagar a segurança social daqueles que se dedicam a actividades na agricultura, na silvicultura ou na pecuária.

Há aqui dois princípios. O primeiro princípio é o de que aqueles que se dedicam à agricultura, à silvicultura e à pecuária não devem ser discriminados em relação aos restantes utentes da segurança social, e o segundo princípio é o de que os restantes utentes da segurança social não devem suportar os encargos com os diferenciais do regime próprio dos rurais.

A situação actual é inaceitável, quer a analisemos sob o ponto de vista de justiça relativa, quer se a encararmos sob a perspectiva de gestão de regimes, isto é, - e fazendo muito rapidamente uma fotografia da situação actual - as coisas, tal como se passam neste momento, um trabalhador rural que seja trabalhador rural efectivo deve estar inscrito no Regime Geral de Previdência, e um trabalhador rural que não seja permanente deve estar inscrito no Regime Especial à responsabilidade das Casas do Povo. E o que, à primeira vista, pode parecer muito simples, é afinal muito complicado. E é muito complicado quando se começa a tentar dizer quando é que um trabalhador rural é permanente, ou quando é que o trabalhador rural não é permanente.

E, em função disto, que todos os atropelos têm sido possíveis ao longo de mais uma dezena de anos, é, em função disto, que tem havido situações que penso que nós não podemos deixar de classificar como indesejáveis para não dizer fraudulentas.

Temos feito algumas tentativas para esclarecer o que é um trabalhador rural permanente

e um não permanente, para efeitos daquela situação com que deparámos, mas também verificámos que ela nunca era muito fácil de fazer porque deixava sempre uma margem à decisão de algumas pessoas e essa decisão foi sempre diferente de ilha para ilha, de freguesia para freguesia e daí que, neste momento, pensamos que é indispensável sair-se desta situação.

Em relação àqueles que trabalham por conta própria, a mesma legislação diz que "se um produtor agrícola, silvícola ou pecuário tiver um nível de vida próximo do trabalhador rural, deve ser utente das Casas do Povo, deve ser portanto, associado das Casas do Povo, se o tiver superior, deve estar inscrito no Regime de Independentes da Segurança Social".

Esta situação também tem gerado uma série de casos de manifesta injustiça, porque a análise do nível de vida é, obviamente, dependente de critérios muito subjectivos e também aqui depende do que, em cada momento, cada Direcção de Casa do Povo fazia, depende da opinião que em cada ilha se tinha sobre este assunto e, por isso, é manifestamente impossível estabelecer critérios rígidos.

- A que é que isto deu origem?

Isto deu origem nomeadamente a que aqueles que cumpriram essa legislação - a que existia neste momento - fossem muitas vezes os prejudicados, isto é, aqueles que cumpriram a legislação existente e não assumiam atitudes fraudulentas perante o sistema, estavam afinal, também eles, a par dos trabalhadores por conta de outrem no comércio e na indústria, a pagar a segurança social daqueles que estavam inscritos nas Casas do Povo.

Tínhamos, portanto, que fazer uma clarificação desta situação. E fazêmo-la, não de uma forma totalmente inovadora, porque eu tenho deparado com algumas pessoas que pensam que o esquema agora instituído é algo de completamente novo.

Não! Do meu conhecimento da situação na Região, pelo menos 90 ou 95% (se não mais!) daqueles que se dedicam à agricultura, silvicultura ou à pecuária, deviam já estar no Regime Geral, deviam já estar no Regime de Independentes.

Não o estão pela abertura à fraude que a legislação actual dá, não o estão porque toda a situação legal actual, dá abertura às tais possibilidades de fazer com que uns suportem aquilo que é dos outros e que, afinal, nós tratemos de forma diferente pessoas iguais.

Este processo, e embora isso não seja o essencial, com esta legislação vai-nos também ser possível aperfeiçoar o sistema da administração de todos estes regimes, tirar outras possibilidades de intervenção a nível do equipamento de informática que está a ser lançado no sector,

e vai, portanto, permitir uma maior eficácia na gestão administrativa do regime.

Foi também um processo muito dialogado. E um diploma que teve uma preparação, uma génese, de pelo menos três anos, durante os quais nós falámos com Casas do Povo e com Instituições de Segurança Social, falámos com os interessados, falámos com as Associações da Lavoura e, todas elas, postas perante este quadro, se mostraram concordantes com a proposta que agora é submetida a esta Câmara.

Penso que não exagerarei, dizendo que, a ser aprovado o diploma agora proposto, é dado um passo significativo em matéria de segurança social em Portugal, e foram os Açores que deram o exemplo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Presidente: Abre-se agora o período para pedidos de esclarecimento subsequentes à apresentação que acaba de ser feita.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Bettencourt.

Deputado Nuno Bettencourt (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O meu pedido de esclarecimento seria antecipado de uma palavra de muito apreço pela vontade política que o Governo Regional revelou com este diploma. E faço-o precisamente na pessoa do Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais, e intervenho a pedir um pouco de esclarecimento que, no fundo, é apenas um reafirmar dos princípios aqui proclamados.

Não se estranhe que eu, que tantos anos trabalhei neste sector, tenha uma sensibilidade muito especial para ele.

É evidente que concordo, até noto o pioneirismo que este diploma representa em relação ao que se passa a nível do Continente, o que me parece que se não é a primeira vez será das primeiras já que a Secretaria Regional, e todos concordarão comigo, não tem propriamente, e não diria que é uma extensão de Governo Central, mas, de certo modo, é como que um prolongamento, já que, praticamente, a maior parte das receitas vem de fora e não pode contrariar-se a legislação de tipo nacional, até porque isso representaria novos encargos.

Eu não diria que seria uma procuradoria, apenas! Mas o que entendo é que, verdadeiramente, não há uma especificidade em relação a decisões.

O que haverá, talvez, será em relação a execução, é sobretudo no melhor aproveitamento de meios, de recursos financeiros e de recursos humanos.

Li atentamente o diploma e vejo que o Regime Geral impõe-se.

Não há, efectivamente, razão para que, para situações iguais, haja tratamentos desiguais.

No entanto, a actividade agrícola na nossa Região não me parece que seja uma actividade muito rentável, muito lucrativa, e isso vem trazer um encargo bastante grande. Diferença: não posso dizê-las, mas o Regime Geral, salvo erro, neste momento é de 29%.

- Estará a agricultura em situação de o suportar?

Esse problema não se põe verdadeiramente para quem tem que fazer uma lei! A bondade da lei existe em face dos seus objectivos, em face dos meios.

Eu apenas alerta, na medida em que não é em vão que se trabalhou nestas coisas.

- Em que medida é que o Governo Regional está preparado para evitar a fraude que necessariamente vai acompanhar este novo regime?

Não sei em que medida pode haver um controlo muito rigoroso de receitas, de folhas de férias e de salários, não obstante, realmente, ser o ordenado convencional. Mas a verdade é que pode haver fugas!

Como é que, perante uma quase inexistência de inspecções, de uma inspecção de trabalho que sabemos que não funciona - já está regionalizado mas, é evidente, que eu sei muito bem como é que uma inspecção de trabalho deve trabalhar - ela não existe, não tem recursos...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Ela funciona, Sr. Deputado! Está muito enganado!

O Orador: Ignorava esse funcionamento, Sr. Presidente! Talvez esteja um bocadinho optimista quanto a isso!

Não sei qual é o pessoal que lá está, mas não é tanto que consigo abarcar tudo porque é para toda a Região, e não sei em que medida as delegações funcionam, que gente é que têm...

Presidente: Eu peço desculpa de interromper o Sr. Deputado. V. Exa. tem todo o direito de usar da palavra nos debates, mas eu desejava esclarecer que os pedidos de esclarecimento dirigem-se apenas à apresentação e, nos termos do Regimento, devem ser "uma formulação precisa de um pergunta", que não impedem nada uma intervenção no debate que ainda não se iniciou.

O Orador: A minha intervenção era mais para ver esclarecido, tanto quanto possível, um ponto...

Presidente: Eu então agradecia ao Sr. Deputado o favor de realmente precisar o seu pedido de esclarecimento, sem prejuízo de outras intervenções, porque tem direito a duas, no debate na generalidade.

O Orador: Muito obrigado Sr. Presidente.

E apenas para perguntar em que medida a Secretaria Regional está preparada para estabelecer o controlo necessário, sob pena de então criar a maior desigualdade - e essa exactamente

creio que a Secretaria não quis - uma vez que a sua limitação foi a de que uma segurança social idêntica à dos outros trabalhadores se estendesse aos rurais.

E claro que, sendo assim, nós muitas vezes sentimo-nos muito inseguros perante esta mesma segurança social.

Era apenas esta pergunta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional para responder a este pedido de esclarecimento.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu darei os esclarecimentos que me são solicitados com muito gosto.

Em primeiro lugar, e para que não fiquem eventuais dúvidas em alguns espíritos, eu gostaria de dizer que, efectivamente, a evolução da segurança social nos Açores, de 1978 a esta parte, tem sido muito sensível, como, aliás, é reconhecido mais ou menos de forma pacífica e passiva por todos.

Nós não somos, neste momento, um simples administrador, ou uma simples delegação, ou um simples terminal daquilo que possa ser feito em termos de Continente.

Em primeiro lugar, porque começámos por mudar toda a estrutura orgânica que apoia a segurança social, adequando-a à realidade Região, e, portanto, ultrapassando aquilo que existia em termos de distrito, porque todo o esquema de segurança social era na Região uma fotografia, uma transposição pura e simples daquilo que se passava no Continente, o que era efectivamente inadequado.

Em segundo lugar, porque, em termos de métodos de trabalho, houve uma evolução que, enfim, talvez seja imodesto se a classificar de espectacular, mas considero-a verdadeiramente espectacular, porque será, não sei se o único lugar no mundo ocidental, mas penso que é, em que as prestações que podem ser pagas de imediato são pagas de imediato em qualquer freguesia da Região, e aquelas que devem ser pagas periodicamente são pagas no período a que dizem respeito e, por último, porque todo este aperfeiçoamento da gestão teve, por outro lado, como efeito, um aumento significativo de moralização no sector, um aumento significativo de receitas e uma utilização mais eficiente e eficaz das verbas que estão ao nosso dispôr, de tal forma que, descontadas neste momento algumas prestações deferidas, normalmente conhecidas por pensões, o orçamento da segurança social na Região é equilibrado, ou seja, as receitas geradas na Região dão para as despesas geradas na Região.

Tendo em conta este pano de fundo, não há dúvida que o grande problema com que

continuávamos a debater-nos era a situação relativa à segurança social do regime especial dos trabalhadores rurais porque, da maneira que este sistema está organizado, permite, não só a intervenção de várias instituições que cada vez têm sido, pelo menos a nível de gestão de regime, de menos responsabilidade, mas ainda têm alguma que são as Casas do Povo.

Nós tínhamos três Instituições de Segurança Social na Região - uma em Angra, uma na Horta e outra em Ponta Delgada - e, depois, a par disto, tínhamos mais 120 instituições que geriam também, elas próprias, sistemas de segurança social e, por outro lado, tínhamos toda aquela possibilidade, que eu procurei referir de forma sintética e rápida na minha intervenção inicial, de recurso a situações de fraude que resultavam, normalmente, e na maioria dos casos, em prejuízo dos próprios que cometiam essas fraudes, mas que, talvez num conceito demasiado imediatista, isso não era considerado pelos próprios.

Claro que, quando tudo isto é referido, eu não poderia deixar também de salientar aqui que um dos grandes problemas que a segurança social teve, que neste momento é mais atenuado mas que continua ainda em parte a ter, são as situações de fuga e de fraude. Situações de fuga e de fraude que nós temos procurado combater a duas formas: primeiro, criando um corpo de fiscalização própria da segurança social e que está, neste momento, a começar, não digo a dar os primeiros passos, mas a começar a trabalhar com certa eficácia e, por outro lado, temos grandes esperanças naquilo que a moderna técnica permite, nomeadamente pelo recurso à informática, onde, efectivamente, vai ser possível um acompanhamento da gestão do regime muito mais em cima do acontecimento e, portanto, uma redução que nós pensamos irá ser drástica em termos de situação de fuga ou de fraude.

Isto não se aplica exclusivamente aos rurais, porque este problema de fuga e de fraude é, afinal, um problema que tem que ser combatido em relação a toda a população.

Nós, quando estamos a integrar, aproximando os rurais do regime geral de segurança social, nós estamos a fechar, por um lado, o campo à fraude e, por outro lado, estamos a entender que os rurais têm que ser olhados como à restante população e, portanto, também em relação a esses, nós temos que fazer incidir o trabalho que vimos desenvolvendo para redução da fuga e da fraude.

Claro está que, em relação a toda esta situação, não podem deixar de ser consideradas as situações relativas à especificidade dos rurais, porque também não é esquecida a situação de especificidade das trabalhadoras domésticas ou a situação de especificidade dos pescadores,

e, portanto, neste diploma há, efectivamente, algumas regras que são específicas para esta área.

Resumindo e concluindo, penso que este diploma vem ser uma pedra de toque fundamental para que o esquema tenha menores hipóteses de fuga e de fraude - dá portanto menos abertura às possibilidades de fuga e de fraude - e, por outro lado, vem permitir que a acção que nós vimos desenvolvendo, de fiscalização de acompanhamento dos utentes, seja também alargada com alguma segurança e alguma eficácia aos trabalhadores rurais.

Penso que aqui não devemos ter problemas de consciência em relação à utilização do termo fiscalização, porque é mesmo fiscalização que nós queremos fazer, é mesmo fiscalização que nós vamos fazer porque, no campo da segurança social, as despesas são pagas com receitas, as despesas são pagas a utentes da segurança social, as receitas vêm de utentes da segurança social e, portanto, todo aquele que comete uma fuga ou uma fraude perante o sistema está a prejudicar todos os outros que, seriamente, contribuem para o mesmo sistema.

Aqui vamos fazer mesmo fiscalização e vamos mesmo apertar, tanto quanto pudermos, o controle do sistema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Continua em aberto o período para pedidos de esclarecimento à apresentação feita pelo Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Não há mais pedidos de esclarecimento. Então, agora, vamos abrir os debates, na generalidade, sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Estão abertos os debates.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Recordo que cada um dos Srs. Deputados pode, na generalidade, usar da palavra por duas vezes: a primeira por 20 minutos no máximo e a segunda por 10 minutos também no máximo.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Um número muito significativo da população dos Açores vive, no dia a dia, dedicando-se a actividades da agro-pecuária.

E por este motivo expressivo o objectivo de criar, no âmbito da segurança social, condições de protecção a um número muito significativo da população açoriana.

É evidente que esse número significativo de açorianos que vivem da agro-pecuária se encontrava, até agora, coberto por um regime de previdência insuficiente e fortemente injusto.

É um passo significativo que se dá, uma

melhoria significativa que se atinge, embora obviamente, o óptimo é uma meta desejável e que deve constituir um ponto de referência na prossecução da melhoria para as condições de vida das populações.

A Proposta de Decreto Legislativo Regional que agora estamos a analisar e que iremos votar, significa, como tal, um motivo importante para a vida da Região e, em especial, para aqueles que serão objecto directo na abrangência desta legislação: por um lado, os trabalhadores rurais, considerados, neste caso, como os empregados por conta de outrem, mas também a consagração da figura, de trabalhador por mérito próprio dos produtores agrícolas, silvícolas ou pecuários, que terão a oportunidade de passarem a ser abrangidos por um esquema de segurança social com maior dignificação.

Na generalidade nós, Partido Socialista, estamos de acordo. Não é, contudo, ainda, o esquema de segurança social que nós, socialistas, desejaríamos, mas encontramos no seu articulado, e em função dum empenhamento forte por parte do Partido Socialista, uma melhoria substancial neste esquema que agora se pretende pôr em vigor.

Assim é que, por um lado, este esquema de segurança social constitui um passo importante para e numa perspectiva de uniformização dos serviços e dos esquemas de previdência, e tem um objectivo fundamental, que é o de criar situações de excepção que possam beneficiar aqueles que, por motivos vários da vida, são desvalidos ou já não são potencialmente elementos activos da vida comum - o caso dos inválidos, o caso da velhice - e aqui foram abertas condições de excepção que permitem beneficiar esse sector, ou seja, aqueles que se encontram confrontados com situações de invalidez ou com situações de velhice.

E, portanto, na óptica do Partido Socialista, que vai pronunciar-se e empenhar-se na aprovação dum diploma deste género, considerando que ele poderia, inclusivamente, ter sido melhorado em aspectos pontuais e que, para nós, são fundamentais para quem pretende trilhar os caminhos duma perspectiva de justiça social onde, obviamente, o serviço de segurança social, a previdência do regime geral, é um marco fundamental, é um marco extremamente importante para uma sociedade mais equilibrada, onde as diferenças sociais e económicas possam não ser tão acentuadas como têm sido de antes até esta parte.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenções?

Uma vez que não há mais intervenções vamos proceder à votação.

Os Srs. Deputados que, na generalidade,

concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: passamos à especialidade. Vai ser lido o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe um texto diferente para a alínea b) do nº 1, do seguinte teor:

"b)... actividades como profissão ou para além das suas necessidades de auto-consumo, envolvendo nomeadamente a venda regular dos seus produtos".

Está aberta a discussão sobre este artigo 1º e sobre esta proposta de alteração à alínea b) do seu nº1.

Não há intervenções. Vamos votar.

Votamos, em primeiro lugar, o nº 1, a), e nº 2, relativamente aos quais não se apresentaram propostas.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O nº 1, a) e o nº 2 para o artigo 1º foram aprovados por unanimidade segundo a proposta do Governo.

Presidente: Agora vamos votar a alínea b) do nº 1 segundo o texto proposto pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta do PSD para alteração da alínea b) do nº 1 foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Não há qualquer proposta relativamente a este artigo.

Está sobre ele aberta a discussão.

Não há intervenções pelo que passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 2º da proposta do Governo fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe que este artigo 3º seja do seguinte teor:

"Artigo 3º. - A obrigatoriedade da inscrição ... a que se refere o artigo 1º do presente

Está aberta a discussão sobre este artigo 3º e sobre a proposta de alteração que acaba de ser lida.

Não há intervenções pelo que passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º, segundo o texto da proposta de alteração, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta do PSD para alteração do artigo 3º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe que o nº 1 deste artigo seja do seguinte teor:

"1.utentes decorridos".

Está aberta a discussão sobre este artigo e sobre esta proposta de alteração ao seu nº 1.

Não há intervenções. Vamos votar. Votamos primeiro o texto do nº 1 segundo a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o nº 1 do artigo 4º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos agora votar o nº 2 segundo o texto da proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O nº 2 para o artigo 4º, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Os Grupos Parlamentares do PSD e do PS apresentam a seguinte proposta de alteração para o texto do nº 1 deste artigo 5º.

"1. Sempre que não estiver decorrido o prazo de garantia relativo à pensão de invalidez do Regime ... o montante daquela prestação será no valor previsto para o regime geral".

Está aberta a discussão sobre o artigo 5º e sobre esta proposta de alteração ao seu nº 1.

Não há intervenções. Vamos votar. Votamos primeiro o nº 1 segundo a proposta conjunta de alteração aqui apresentada.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o nº 1 do artigo 5º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votamos agora os números 2 e 3 do artigo 5º da proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os números 2 e 3 foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Nós vamos fazer aqui uma interrupção de 5 minutos para que determinadas dúvidas se esclareçam.

(Eram 17,35 horas)

Presidente: Srs. Deputados, estão reabertos os trabalhos.

(Eram 17,40 horas)

Ficara omitida nesta proposta apresentada conjuntamente pelos dois Grupos Parlamentares uma alteração ao nº 2 do artigo 5º, alteração que consiste na eliminação da expressão "ou de invalidez".

O nº2, segundo esta proposta, passa a ser do seguinte teor:

"Os valores das pensões da velhice dos utentes que vierem a transitar do Regime Especial de Previdência Rural para o Regime Geral de Previdência, serão os definidos para a pensão mínima do Regime Geral, desde que tenham sido realizados descontos por este regime por um período não inferior a 36 meses.

Como houve esta modificação eu declaro reaberta a discussão.

Não há mais intervenções.

Já votámos o nº 1. Vamos votar agora o nº2 segundo a proposta conjunta que eu acabei de ler.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº2 do artigo 5º segundo a proposta lida, a qual propõe a eliminação da expressão "ou de invalidez", fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora vamos votar apenas o nº 3, relativamente ao qual não há propostas.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O nº 3 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido novamente)

Presidente: Não há propostas relativamente a este artigo.

Está sobre ele aberta a discussão.

Não há intervenções pelo que vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 6º fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Conjuntamente, os Grupos Parlamentares do PS e do PSD propõem que o nº 2 do

artigo 7º passe a ser do seguinte teor:

"2. Os trabalhadores referidos no número anterior poderão requerer sendo tal opção definitiva".

Está aberta a discussão sobre o artigo 7º e sobre esta proposta de alteração.

Não há intervenções. Vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 1, segundo o texto do Governo, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O nº 1 foi aprovado por unanimidade segundo a proposta do Governo.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o nº 2, segundo a proposta conjunta apresentada pelos Grupos Parlamentares, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o nº 2 foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 8º.

Secretário: Artigo 8º.

(Foi lido)

Presidente: Srs. Deputados, não há qualquer proposta visando alterar este artigo 8º.

Está o mesmo à discussão.

Não há intervenientes. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 8º da proposta do Governo fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 9º.

Secretário: Artigo 9º.

(Foi lido)

Presidente: Também não há propostas quanto a este artigo.

Está sobre ele aberta a discussão.

Não há intervenções pelo que passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 9º da proposta do Governo fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 9º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 10º.

Secretário: Artigo 10º.

(Foi lido)

Presidente: Não há quaisquer propostas relativas a este artigo 10º.

Está sobre ele aberta a discussão.

Não havendo intervenções passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 10º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 10º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 11º.

Secretário: Artigo 11º.

(Foi lido)

Presidente: Também não há qualquer proposta relativa a este artigo 11º.

Está sobre o mesmo aberta a discussão.

Não há intervenções pelo que vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 11º fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 11º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 12º.

Secretário: Artigo 12º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe que o artigo 12º seja constituído nos seguintes termos:

"Artigo 12º. - A falta suspensão **das respectivas prestações de Segurança Social**".

Está aberta a discussão sobre o artigo 12º e sobre esta proposta de alteração.

Não há intervenções. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 12º, de acordo com esta proposta de alteração, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 12º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 13º.

Secretário: Artigo 13º.

(Foi lido)

Presidente: Não há qualquer proposta relativamente a este artigo.

Está sobre ele aberta a discussão.

Não havendo intervenções passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 13º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 13º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 14º.

Secretário: Artigo 14º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão havia sugerido uma alteração a este artigo, a qual foi assumida em proposta formalizada pelo PSD.

A proposta é no sentido do artigo ser do seguinte teor:

"O presente diploma entra em vigor no dia 1 do **terceiro** mês seguinte ao da sua publicação".

Está à discussão o artigo 14º bem como esta proposta de alteração.

Não há intervenções pelo que vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 14º, segundo a proposta sugerida pela Comissão e assumida pelo PSD, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 14º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 15º.

Secretário: Artigo 15º.

(Foi lido)

Presidente: Sob sugestão da Comissão, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta uma proposta no sentido da eliminação do artigo 15º, por razões que constam do parecer da Comissão.

Está aberta a discussão sobre o artigo 15º e sobre esta proposta de eliminação.

Não há intervenções pelo que vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação do artigo 15º fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Chegámos ao fim da votação do diploma, mas ainda há uma peça do mesmo diploma que tem que ser votada e que é o quadro a que se refere o artigo 8º.

Eu não peço para ser lido o quadro porque não é de fácil leitura oral, mas é de fácil leitura visual. Os Srs. Deputados têm-no presente e, como vêem, prevê quatro escalões, quatro correlativas taxas de contribuição por percentagem e quatro tipos de remuneração convencional.

Considero, portanto, que o texto é do suficiente conhecimento dos Srs. Deputados e declaro sobre ele aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o quadro a que se refere o artigo 8º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O quadro foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Havia recomendações da Comissão quanto a epígrafes que constam do seu relatório, e ainda existe uma ideia da introdução de uma nova epígrafe, salvo erro, entre os artigos 6º e 7º.

Como se trata de questões puramente formais e de mera redacção, ficam as mesmas deixadas, sem qualquer votação, a cargo da Comissão para os Assuntos Sociais a quem compete, no prazo regimental, produzir a redacção final deste diploma para efeitos de assinatura e de publicação.

Assim sendo, declaro agora finda a apreciação desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

E com isto, Srs. Deputados, chegámos ao fim da nossa ordem de trabalhos.

A Mesa apresenta o seguinte Projecto de Resolução:

"A Assembleia Regional dos Açores resolve, nos termos do artigo 30º, nº 1, do Estatuto Político-Administrativo da Região, dar por findo o período legislativo de Janeiro de 1984".

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução da

Mesa foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, acabámos os nossos trabalhos deste período legislativo.

A Mesa apresenta os seus cumprimentos de despedida e de boa viagem para aqueles que vão ter mesmo que viajar e espera encontrar-se, fora do trabalho em Comissão, no nosso próximo período legislativo de Março.

Muito boa noite. Estão encerrados os trabalhos deste período legislativo..

(Eram 18.00 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: **PSD** - Manuel Melo; **PS** - Conceição Bettencourt, Dionísio Sousa, José Manuel Bettencourt, Carlos César; **Independente** - Alvarino Pinheiro).

(Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - Carlos Bettencourt, David Santos, Borges de Carvalho, José de Freitas Silva, Jorge Cruz; **PS** - Martins Mota, Roberto Amaral).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

Requerimento

Considerando os inconvenientes de ordem geral resultantes da indefinição da zona envolvente do aeródromo de S. Jorge;

Considerando as desvantagens daí advinentes, nomeadamente, quanto à área que poderá ser sujeita a loteamento para construção civil;

Considerando ainda a pretensão de alguns sinistrados, de construir em terrenos próximos daquela área, e dado que se prevê que em fins de 1984 termine o direito de recurso às linhas de crédito estabelecidas aquando do sismo;

Requere-se, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, que através da SREC nos sejam fornecidos com a máxima urgência os seguintes esclarecimentos:

- Quando prevê a SREC que seja definida a área envolvente do aeródromo de S. Jorge?

- Quais as razões que impediram que, até ao momento, tal definição tivesse sido feita?

Horta, 1 de Fevereiro de 1984.

Os Deputados Regionais: Maria de Fátima da Silva Oliveira, António José Bettencourt Silveira, José Rodrigues Ribeiro.

A Redactora de 2ª classe: Idília Maria da Costa Macedo Cardoso.